

## REGULAMENTO

### CAMPEONATO SERRANO DE MTB, 2018

#### **1 - Do campeonato:**

**1.1** - O *Campeonato Serrano de MTB, 2018*, será realizado durante o ano calendário de 2018, nos limites do Município de Lages e/ou Municípios da serra catarinense, com ênfase nos municípios formadores da AMURES, seja nas estradas de trânsito de terra batida ou em terrenos particulares, e contará com 04 (quatro) etapas da disciplina de ciclismo Mountain Bike, modalidades XCM (maratona - mountain bike de longa distância), XCO - Cross Country (Circuito), e/ou XCE ou *Fast Track*, ou outras, em datas a serem definidas pela organização.

#### **2 - Da organização:**

**2.1** - O *Campeonato Serrano de MTB, 2018* é/será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

**2.2** - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o campeonato, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre o campeonato. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente, o evento por questões particulares, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**2.3** – Além do campeonato regular, a **ORGANIZADORA**, **se por bem entender em realizar**, ficará responsável pela organização de Cicloturismo, a ser/serem realizado(s) no mesmo dia, no dia anterior ou seguinte às etapas do *Campeonato Serrano de MTB, 2018*, podendo limitar a 100 (cem) participantes.

#### **3 – Dos requisitos mínimos a serem cumpridos:**

**3.1** – Buscando a padronização do campeonato, e logicamente das etapas que irão compor o *Campeonato Serrano de MTB, 2018*, a **ORGANIZADORA**, **salvo motivos justificáveis**, deverá respeitar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 - Respeito às normas do esporte, bem como à pontuação, categorias que vierem a ser estabelecidas;

3.1.4 - Obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais para os participantes do evento;

3.1.5 – Premiação em troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, e medalha de *finisher*/participação aos demais colocados e aos participantes do Cicloturismo.

#### **4 – Das inscrições:**

**4.1 –** O valor das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA**, havendo aumento gradual do valor quanto mais próximo do evento for efetuada, e será aceito apenas em **ESPÉCIE**, não sendo aceito cartões, cheques ou outras formas de pagamento, exceção às inscrições feitas pela forma on-line;

**Parágrafo único:** Além do valor da inscrição, quando da retirada da placa numérica, deverá o atleta efetuar a entrega de 01 (um) quilo/litro de alimento não perecível, tal como arroz, feijão, leite, café, açúcar ou outros, que será doado a uma instituição de caridade, a ser definida pela **ORGANIZADORA**. Caso não disponha do alimento na retirada da placa numérica, deverá efetuar o pagamento de **R\$ 10,00 (dez reais)** como forma de penalidade;

**4.2 -** O local das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA** com antecedência mínima de **10 (dez)** dias a data de cada prova, podendo também valer-se a comissão de inscrições on-line, realizadas através de empresas credenciadas para tanto, tais como RISCO ZERO, SPRINTA, Foco Radical, dentre outras;

**Parágrafo único:** Nos casos de inscrição on-line, é permitido o acréscimo ao valor de inscrição dos custos de comissão ou taxa de conveniência cobrada pela empresa credenciada;

**4.3 –** Participantes que comprovarem, mediante documentação específica, ter realizado doação de sangue e/ou medula óssea junto aos órgãos legítimos e responsáveis, nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização do evento, ficam **ISENTOS** ao pagamento de qualquer valor de inscrição, bancando apenas os custos operacionais, dentre eles seguro, taxa de conveniência, dentre outros;

**Parágrafo único:** A isenção de que trata a presente cláusula poderá ser usada **UMA ÚNICA VEZ por cada participante durante todo o campeonato;**

**4.4 -** Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro e premiação.

## **5 – Da participação:**

**5.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**5.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato da retirada do kit;

**5.3.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

## **6. Da bicicleta e equipamentos:**

**6.1.** Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**, permitido o uso exclusivamente de bicicletas do modelo *Mountain Bike*, utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, **não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos)**;

**6.2** - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta;

**6.3** - O atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, bem como o chip e número de identificação devidamente colocados no mesmo local determinando pela organização quando da largada da prova. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

**Parágrafo único: A utilização do chip e a manutenção de sua integridade, bem como da placa numérica de identificação, é DEVER ÚNICO do atleta, sendo que sua danificação, ao ponto de não permitir sua leitura pela sistema de cronometragem da prova, acarretará em sua imediata desclassificação da corrida e será interpretada para fins de soma aos pontos do campeonato, como abandono do atleta;**

**6.4** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**6.5** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou participantes

venham a sofrer durante a participação neste evento, **ou mesmo em relação a avarias causadas pelo transporte do carro “fecha-trilha” ou similar.**

## **7 – Das categorias:**

7.1 – As categorias são assim definidas:

- Feminino 1 (Nascidas do ano de 1983 em diante);
- Feminino 2 – (Nascidas até o ano de 1982);
- Elite Masculino;
- Estreantes Masculino (para atletas que estejam no primeiro ano de atividade dentro do ciclismo, aí englobado mtb, bmx ou speed);
- Masculino Sub 30 – (nascidos do ano de 1989 em diante);
- Master A Masculino – 30 a 34 anos (Nascidos entre os anos de 1988 a 1984);
- Master B Masculino – 35 a 39 anos (Nascidos entre os anos de de 1983 a 1979);
- Master C Masculino – 40 a 44 anos (Nascidos entre os anos de 1978 a 1974);
- Class 1 Masculino – 45 a 49 anos (Nascidos entre os anos de 1973 a 1969);
- Class 2 Masculino – 50 a 54 anos (Nascidos entre os anos de 1968 a 1964);
- Class 3 Masculino – 55 a 59 anos (Nascidos entre os anos de 1963 a 1959);
- Veteranos Masculino – (nascidos até o ano de 1958).

**7.2 - Caso não haja um número mínimo de 05 (cinco) atletas, a (s) categoria(s) que houver tal ocorrência será (ão) extinta(s), agrupando-se a categoria mais próxima, segundo critérios da ORGANIZAÇÃO que utilizará a classificação geral para fins de cômputo da pontuação para a soma do campeonato.**

## **8 – Da cronometragem**

8.1 – A Cronometragem será feita por sistema Rfid (UHF), com *backup* através de monitoramento de câmeras e planilha manual;

**Parágrafo Único:** o cômputo do tempo levará em conta o tempo bruto, e não o tempo líquido.

## **9 – Da pontuação:**

9.1 – A pontuação por prova é a seguinte:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1°	50	9°	25	17°	9
2°	45	10°	23	18°	8
3°	41	11°	21	19°	7
4°	38	12°	19	20°	6
5°	35	13°	17	21°	5

6º	32	14º	15	22º	4
7º	29	15º	13	23º	3
8º	27	16º	11	24º	2

**9.2** – Os demais participantes que ficarem colocados da 24ª colocação até o último colocado, marcarão 2 (dois) pontos na soma do campeonato;

**9.3** – A desistência da prova por problemas mecânicos ou de saúde, dará direito ao atleta a somar 01 (um) ponto;

**9.4** - A ausência de participação em 01 (uma) ou mais etapas será considerado como pontuação 0 (zero);

**9.5** – A **ORGANIZAÇÃO** do *Campeonato Serrano de MTB, 2018*, a cada prova, poderá solicitar a participação de **até 10 (dez)** atletas para auxiliarem na gestão das provas, não podendo repetir a convocação dos mesmos atletas nas provas subsequentes;

**Parágrafo primeiro:** Os atletas que atenderem a convocação da **ORGANIZAÇÃO** para auxiliarem na gestão da prova, e que não participarem como atletas, terão a sua melhor pontuação do campeonato dobrada para fins de cômputo na soma do campeonato, naquela prova em que atuaram na gestão do evento;

**Parágrafo Segundo:** Apenas os atletas que efetivamente participarem de toda organização da prova, **e que estejam presentes no dia de realização da mesma**, terão direito ao cômputo da pontuação;

**9.6** – Ao final do campeonato, em caso de empate de pontos em relação a 02 (dois) ou mais atletas da mesma categoria, o número de vitórias e/ou de melhor (es) colocação (ões) será utilizado como primeiro critério de desempate. Em persistindo o empate, o critério passará a ser a idade, dando vantagem ao(s) atleta(s) mais velho(s).

## **10 – Do Seguro:**

**10.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

## **11 – Da premiação:**

**11.1** – Os (05) cinco primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus e medalha de *finisher*/participação, e os demais participantes apenas com medalha de *finisher*/participação;

**11.2** – Ao final do campeonato, serão premiados os 03 (três) mais bem classificados de cada categoria com troféus.

## **12 – Da cerimônia de premiação:**

**12.1** – Divulgados os resultados, terá início a cerimônia de premiação, a qual ocorrerá na seguinte ordem:

- Geral Feminino, se houver;
- Geral masculino, se houver;
- Feminino 2;
- Feminino 1;
- Elite Masculino;
- Veteranos masculino;
- Class 3 Masculino;
- Class 2 Masculino;
- Class 1 Masculino;
- Master C Masculino;
- Master B Masculino;
- Master A Masculino;
- Masculino Sub 30;
- Estreantes Masculino.

**12.2** – Os atletas que forem chamados a formar o pódio deverão estar vestidos com roupas de passeio, da prática esportiva de ciclismo, ou roupas esportivas com as logomarcas de seus patrocinadores. É terminantemente proibida a utilização de vestimentas que façam alusão a temas religiosos, políticos, discriminatórios, ofensivos ou pejorativos, bem como proferir insultos e gestos obscenos, estando obrigados a receber os brindes de patrocinadores da **ORGANIZADORA**, mostrando-os para o público, câmeras e fotógrafos; **Parágrafo único:** Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela **ORGANIZADORA** a cumpri-las. Caso o atleta deixe de atender a solicitação, terá sua pontuação diminuída pela metade.

**12.3** – Poderão os atletas subir ao pódio portando banners, de até 1,20x1,20 metros, respeitando as regras de exposição das marcas patrocinadoras da **ORGANIZADORA**, bem como fazer se acompanhar de crianças, responsabilizando-se por elas;

**Parágrafo único:** Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela **ORGANIZADORA** a cumpri-las. Caso o atleta deixe de atender a solicitação, terá sua pontuação diminuída pela metade.

**12.4** - Os atletas que forem chamados ao pódio, e não comparecerem ao mesmo, terão a pontuação referente a sua colocação diminuída pela metade;

**Parágrafo único:** Poderão os atletas se fazer representar por outra pessoa no pódio sem que haja a diminuição da pontuação, desde que, **ANTES** da largada, comuniquem a **ORGANIZADORA** tal situação, declinando, por escrito, os motivos e quem fará a representação.

### **13 – Segurança:**

**13.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta não apenas da etapa em que tenha ocorrido o fato, mas de todo campeonato;

**13.2.** - As provas de XCM serão realizadas **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

**13.3.** – **É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, podendo a ORGANIZAÇÃO a qualquer momento, solicitar a comprovação de aptidão física, sob pena de indeferimento da inscrição;**

**13.4.** - Ao participar do presente campeonato, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

**13.5.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

### **14 – Da comunicação e divulgação de informações e resultados:**

**14.1** - Considera-se como meio oficial de comunicação as páginas do Facebook da **ORGANIZADORA**, quais sejam: [www.facebook.com/endorphine](http://www.facebook.com/endorphine), e/ou [www.facebook.com/campeonatoserranodemtb](http://www.facebook.com/campeonatoserranodemtb), as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

### **15 -Direto de imagem e disposições finais:**

**15.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação;

**15.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**15.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, sendo permitido ao atleta apenas receber auxílio para a mudança de equipamento ou bicicleta com problemas mecânicos.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO** de **forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

Tacitamente, ao efetuar a inscrição em 01 (uma) ou mais provas do *Campeonato Serrano de MTB, 2018*, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, **TODOS** os inscritos no campeonato, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, janeiro de 2018.